

Lei N.º 432 de 28 de Dezembro de 2007

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial  
da importância de R\$ 132.402,59 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DOIS  
REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

02.07.08.244.21.1059	Implantação de Cozinha Popular	
30000000	Despesas Correntes	
33000000	Outras Despesas Correntes	
33000000	Aplicações Diretas	
33903000	Material de Consumo	3.000,00
40000000	Despesas de Capital	
44000000	Investimentos	
44900000	Aplicações Diretas	
44905100	Obras e Instalações	109.402,59
44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		TOTAL R\$ 132.402,59



Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguinte discriminada:

I - Incorporação de Convênios com União Federal por intermédio de emendas ao (Orçamento Geral da União-OGU/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais):

II - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

02.07.08.243.19.1003	Reformar e Ampliar Unidades de Apoio a Criança	
40000000	Despesas de Capital	
44000000	Investimentos	
44900000	Aplicações Diretas	
44905100	Obras e Instalações	37.402,59
	TOTAL R\$	37.402,59

Art. 3.º - Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei no Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2007/2008.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 28 de Dezembro de 2007.  
185.º da Independência e 118.º da República.

  
**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**  
Prefeito Municipal